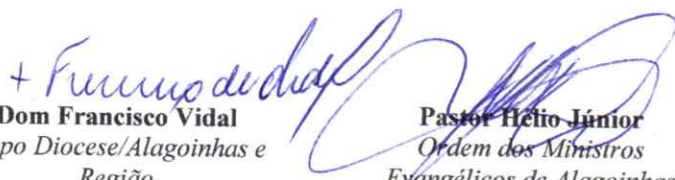






**FERIADO DE CORPUS CHRISTI. CIRCULAR DO SICOMÉRCIO ALAGOINHAS, (SINDICATO PATRONAL). NOTA EXPLICATIVA PÚBLICA, DA DIOCESE DE ALAGOINHAS, DA O.M.E.A., ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE ALAGOINHAS) E DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ALAGOINHAS, (SICOMERCIÁRIO).**

A Diocese de Alagoinhas, a O.M.E.A., (Ordem dos Ministros Evangélicos de Alagoinhas e o Sindicato dos Comerciantes de Alagoinhas, (SICOMERCIÁRIO), vem a público manifestar sua preocupação sobre a Circular do Sicomércio Alagoinhas, (Sindicato Patronal), divulgada na imprensa local, sobre o Feriado de Corpus Christi. Pois, essa Circular trouxe apenas dissabores, controvérsias e mal entendido, para Empregados, Empresários e a População em geral de Alagoinhas e Região. Senão vejamos: Eles informam que está autorizado o trabalho, mas não existe autorização expressa na Convenção Coletiva de Trabalho, 2022/2024, para funcionar o comércio no Feriado de Corpus Christi. Não respeita a Lei 2.709/2023, que determinou o Feriado Municipal de Corpus Christi; circular desrespeitosa, falaciosa e "tendenciosa". Por último, mas não menos importante, não respeitam os costumes e tradições religiosas das pessoas de nosso Município e Região. Por que, quem trabalhar neste dia estará privado de exercer a sua fé em comemoração ao Corpo de Cristo. Tal nota provoca desagregação social, considerando que o funcionamento do comércio em dia de feriado, não é, nunca foi e nunca será normal, principalmente se tratando do Feriado de Corpus Christi. Esperamos que os Empresários de nosso Município respeitem o Feriado, os costumes e tradições religiosas do nosso Povo. Não aceitamos imposição. Continuamos abertos ao diálogo.

  
**Dom Francisco Vidal**  
Bispo Diocese/Alagoinhas e  
Região

  
**Pastor Hélio Júnior**  
Ordem dos Ministros  
Evangélicos de Alagoinhas

  
**Adrião Barbosa**  
Presidente do Sicomercário  
Alagoinhas e Região